



**PORTARIA Nº 122 DE 28 DE JULHO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora JOYCE PEREIRA INÁCIO correspondente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021.”*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido por 20 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Joyce Pereira Inácio	Chefe de Seção de Contratos	03/02/2020 à 02/02/2021	18/08//2022	06/09/2022

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 28 de Julho de 2022.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

**RENATO SOARES DE FREITAS**  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) JOYCE PEREIRA INACIO, matrícula 000002888, que exerce o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CONTRATOS, lotado em DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 03/02/2020 a 02/02/2021, a partir de 18/08/2022 até 06/09/2022

Nestes Termos,  
Pede Deferimento em 28/07/2022

  
\_\_\_\_\_  
JOYCE PEREIRA INACIO  
Colaborador (a)

28/07/22

Deferido  Não deferido

28/07/22

  
\_\_\_\_\_  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
Dir. Dpto. Recursos Humanos  
Portaria N° 044/2017  
**RENATO SOARES DE FREITAS**  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.1.doc.com.br/verificacao/4F68-A841-FB6A-A32F> e informe o código 4F68-A841-FB6A-A32F



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F68-A841-FB6A-A32F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 28/07/2022 14:01:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/4F68-A841-FB6A-A32F>